

**Contrata
Consultor na
modalidade Produto**

PROJETO BRA/K57

1. **Perfil:** Contratação na modalidade produto de 01 (um) profissional, objetivando elaborar recomendações para o tratamento da gonorreia e manejo da sífilis com base em evidências científicas, bem como remodelagem de textos e conteúdos produzidos para subsidiar na elaboração do Protocolo Clínico de Diretrizes Terapêuticas para as Doenças Sexualmente Transmissíveis, de forma a contribuir para o alcance do resultado elencado no item 1.3, do Projeto de Cooperação UNODC BRA/K57, o qual prevê: “Capacidade de pesquisa & inovação tecnológica da resposta ao HIV/aids e outras DST aprimorada”.
2. **Nº de vagas:** 01
3. **Qualificação educacional:** Nível superior completo em medicina. Pós-graduação na área da saúde.
4. **Experiência profissional:** Experiência mínima de 10 (dez) anos em manejo clínico das Doenças Sexualmente Transmissíveis.
Experiência em saúde pública ou em serviços públicos de atenção à saúde em DST, Aids e Hepatites Virais.
5. **Atividades:** Levantamento e análise de artigos, estudos científicos e protocolos internacionais sobre as recomendações para o tratamento das pessoas acometidas por gonorreia;
Análise das recomendações da literatura internacional sobre as estratégias adotadas para manejo da sífilis;
Análise de materiais elaborados pelo Ministério da Saúde para comparação com as recomendações dos protocolos internacionais;
Apreciar e adaptar os fluxogramas para a abordagem sindrômica;
Apresentar o material durante reunião com o Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST/Aids e Hepatites Virais e comissão de DST para aprovação final;
Participação em reuniões presenciais e a distância com equipe do DDAHV envolvida na proposta.
6. **Produtos/Resultados esperados:**
Produto 1: Documento técnico contendo recomendações com base em estudos científicos para o tratamento da gonorreia.
Produto 2: Documento técnico contendo recomendações para o manejo da sífilis com base em evidências científicas.
Produto 3: Documento técnico contendo revisão e remodelagem dos textos e conteúdos produzidos para subsidiar na elaboração do Protocolo Clínico de Diretrizes Terapêuticas para as Doenças Sexualmente Transmissíveis.
7. **Duração do Contrato:** Até 05 (cinco) meses.

Os interessados deverão cadastrar o CV do dia 21/11/2013 até o dia 25/11/2013 no seguinte endereço eletrônico: <http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151 de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

**Contrata
Consultor na
modalidade Produto**

PROJETO BRA/K57

1. **Perfil:** Contratação na modalidade produto de 01 (um) profissional, objetivando realizar análise dos bancos de dados dos diferentes sistemas utilizados para notificação dos casos de AIDS - SINAN, SISCEL, SICLOM, SIM, SIH, SIS-CTA - do estado do Rio Grande do Sul, para a institucionalização da prática de relacionamento dos bancos de dados referidos na Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul, com o objetivo de qualificar as informações dos indivíduos vivendo com HIV/AIDS, de forma a contribuir para o alcance do resultado elencado 3.2, do Projeto de Cooperação UNODC BRA/K57, o qual prevê: “Mecanismos de gestão e financiamento por resultados desenvolvidos”.
2. **Nº de vagas:** 01
3. **Qualificação educacional:** Nível superior completo em na área da saúde. Pós-graduação em epidemiologia.
4. **Experiência profissional:** Experiência mínima de 02 (dois) anos em vigilância epidemiológica, manuseio de base de dados e de sistemas de informação na área de saúde.
Experiência em análise epidemiológica de dados relacionados às DST/HIV/aids e/ou Hepatites Virais.
5. **Atividades:** Realizar análise epidemiológica dos óbitos de 2012 da Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul;
Descrição da rotina de procedimentos realizados nas estratégias de investigação dos óbitos e notificações de AIDS na SES;
Efetuar a análise das causas de óbito, taxas de mortalidade e letalidade dos hospitais da cidade, estabelecendo um relacionamento (lincagem) entre os dados de óbitos e bancos de dados referentes aos sistemas de informação utilizados para notificação de casos de AIDS - SINAN, SISCEL, SICLOM, SIM, SIH, SIS-CTA e formulário do google docs (sistema utilizado pelo Comitê de Mortalidade de AIDS do município de Porto Alegre);
Efetuar análise dos óbitos do banco de dados do comitê de mortalidade;
Escrever as rotinas e procedimentos-operacionais para a notificação, registro, tabulação, análise de consistência, gerenciamento de dados e análises do banco de óbitos do comitê de mortalidade;
Desenvolver a integração entre os bancos de notificações e a estratégia de geo-referenciamento utilizando as ferramentas do google docs e google maps..
6. **Produtos/Resultados esperados:**
Produto 1: Documento técnico contendo procedimentos necessários ao estabelecimento e rotinas operacionais para relacionamento de bancos de dados do SINAN, SIM, SIH, SICLOM e SISCEL elaborados.
Produto 2: Documento técnico contendo roteiro para investigação epidemiológica dos óbitos relacionados à AIDS elaborado.
Produto 3: Documento técnico contendo conteúdos mínimos para o programa de capacitação de profissionais de saúde para a investigação epidemiológica de óbitos relacionados à AIDS estruturados.
Produto 4: Documento técnico contendo relatório sobre a análise dos óbitos do banco de dados do comitê de mortalidade.
Produto 5: Documento técnico contendo análise da consistência e da completude das variáveis do banco de dados de registros de investigação de óbitos realizada (google docs).
Produto 6: Documento técnico contendo relatório da análise das causas de óbito, taxas de mortalidade e letalidade dos hospitais da cidade, estabelecendo um relacionamento entre os dados de óbitos e bancos de dados referentes aos sistemas de informação utilizados para notificação de casos de AIDS - SINAN, SISCEL, SICLOM, SIM, SIH, e formulário do google docs.

Produto 7: Documento técnico contendo relatório sobre integração entre o banco de notificações e a estratégia de geo-referenciamento utilizando as ferramentas do google docs e google maps.

Produto 8: Documento técnico contendo relatório final descritivo das ações realizadas com todas as análises evidenciadas e descritas, com objetivo de contemplar Área técnica de DST/HIV/AIDS e Hepatites virais no monitoramento dos óbitos de AIDS em 2012.

7. Duração do Contrato: Até 12 (doze) meses.

Os interessados deverão cadastrar o CV do dia 21/11/2013 até o dia 25/11/2013 no seguinte endereço eletrônico: <http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151 de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.



**Contrata
Consultor na
modalidade Produto**

PROJETO BRA/K57

1. **Perfil:** Contratação na modalidade produto de 01 (um) profissional, objetivando a Elaboração de análise da rede de assistência em saúde para os pacientes vivendo com HIV/AIDS no Estado do Rio Grande do Sul sob a ótica da gestão de operações, de forma a contribuir com o alcance do resultado elencado 3.2, do Projeto de Cooperação UNODC BRA/K57, o qual prevê: “Mecanismos de gestão e financiamento por resultados desenvolvidos”.
2. **Nº de vagas:** 01
3. **Qualificação educacional:** Nível superior completo em qualquer área de conhecimento.
4. **Experiência profissional:** Experiência mínima de 02 (dois) anos em gestão de operações em saúde. Conhecimento em gestão de recursos organizacionais em saúde. Conhecimento em modelagem pela Teoria das Filas.
5. **Atividades:** Mapeamento dos fluxos de processos assistenciais;
Identificação das unidades de atendimentos dos pacientes vivendo com HIV/AIDS;
Identificação dos fluxos referência e contra-referência de pacientes;
Identificação dos horários de funcionamento das unidades, quantitativo de consultórios, salas e/ou leitos, equipes de atendimento, número e horário dos atendimentos e tempo de atendimento;
Pesquisa nas bases de dados dos gestores municipais, regionais e estadual, do sistema de informações hospitalares - SIH/SUS, Sistema de Controle de Exames Laboratoriais (SISCEL), Sistema de Controle Logístico de Medicamentos (Siclom), Sistema de Informações Ambulatoriais - SIA/SUS, pesquisa nas bases de dados de hospitais e unidades de saúde;
Análise e compatibilização dos dados;
Modelagem pela Teoria das Filas, Análise de Capacidades e Fluxos de Atendimento;
Estudo dos padrões de demanda;
Determinação das taxas de chegada das unidades de atendimento;
Determinação das taxas de serviço das unidades de atendimento;
Estudo dos padrões probabilísticos das taxas de chegada e serviço;
Aplicação da modelagem mais adequada da Teoria das Filas para representação do atendimento nas unidades

Cálculo pela modelagem de Teoria das Filas para determinação de:
taxa diária de serviço (μ); taxa de utilização diária (ρ); capacidade de atendimento instantâneo (r); taxa diária ótima de serviço (μ'); número ótimo de salas/leitos de atendimento (n'); probabilidade de espera (P_b);
Identificação dos tempos de espera nas principais unidades de atendimento;
Determinação da taxa diária ou mensal de altas/saídas nos hospitais, emergências e pronto atendimento;
Determinação do tempo de atividade médio por unidade de atendimento (takt time)..

6. Produtos/Resultados esperados:

Produto 1: Documento técnico contendo diagrama representativo do fluxo de pacientes, abordando o perfil quantitativo do número de atendimentos nas unidades de saúde especializadas, estrutura física e de pessoal e horário de atendimento.

Produto 2: Documento técnico contendo perfil quantitativo das referências e contra-referências, perfil da demanda por serviços nas unidades de saúde especializadas no atendimento a AIDS (por dias da semana e/ou faixa horária, conforme o perfil da unidade).

Produto 3: Documento técnico contendo estimativa do tempo de espera para atendimento nas principais etapas da assistência em AIDS.

Produto 4: Documento técnico contendo caracterização das capacidades e padrões de atendimento com as seguintes especificidades:

- a) tempo de execução dos serviços;
- b) taxas de chegada;
- c) taxas de serviço;
- d) tempos médio de atendimento/média de permanência;
- e) postos de atendimento (leitos e/ou consultórios);
- f) capacidades de atendimento instantâneo;
- g) taxas de utilização;
- h) taxa diária ou mensal de altas/saídas (hospitais, emergências e pronto atendimentos).

Produto 5: Documento técnico contendo resultados da modelagem pela Teoria das Filas com as seguintes especificidades:

- a) tempo médio de espera;
- b) probabilidades de espera;
- c) número mínimo de pontos de atendimento (consultórios e/ou leitos) dentro de uma probabilidade de espera aceitável;
- d) tempo de atividade médio por unidade de atendimento (takt time).

Produto 6: Documento técnico contendo caracterização do número de pacientes aguardando internações, bem como caracterização do volume de atendimentos nos SAE's, Ambulatórios Especializados, CTA's, serviços Hospitalares, Emergência e Pronto Atendimento.

Produto 7: Documento técnico contendo caracterização do tempo médio de espera para consulta logo após a testagem de CD4.

Produto 8: Documento técnico contendo caracterização do quantitativo ótimo de pontos de atendimento (consultórios/leitos), da taxa de chegada para as unidades que representem gargalos no sistema e da taxa de eficiência do tempo de fluxo.

7. Duração do Contrato: Até 12 (doze) meses.

Os interessados deverão cadastrar o CV do dia 21/11/2013 até o dia 25/11/2013 no seguinte endereço eletrônico: <http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151 de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.